



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 10 / 11 / 2023

Horário: 10h 40min

Amorim

MOÇÃO Nº. 27 / 2023

Autor: Gilberto do Amarante (Bancada PDT)

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar 368/2023

O Vereador abaixo firmado solicita anuência dos nobres pares para que seja encaminhada para todos os deputados estaduais da 56ª Legislatura, ao presidente da Assembleia Legislativa Estadual, Sr. Vilmar Zanchin, além da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa e Governador Eduardo Leite, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar 368/2023, de autoria dos deputados Cláudio Tatsch (PL), Airton Artus (PDT) e Dr. Thiago Duarte (União Brasil).

Nestes termos

Pede deferimento

Gabinete Parlamentar, 10 de novembro de 2023.

GILBERTO DO
AMARANTE:58659609034

Assinado de forma digital por
GILBERTO DO
AMARANTE:58659609034
Dados: 2023.11.10 10:28:38 -03'00'

Gilberto do Amarante
Vereador Bancada PDT

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

MOÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou, na Sessão do dia ____ de novembro de 2023, de autoria do Vereador Gilberto do Amarante da Bancada do PDT, Moção de Apoio ao projeto de lei complementar nº 368/2023.

Apoiar este Projeto de Lei Complementar (PLC) que cria o Programa de Incentivo aos Hospitais Filantrópicos e Santas Casas do Estado do Rio Grande do Sul – PIHFSC/RS pode auxiliar muito nossos Hospitais e Santas Casas, na dificuldade financeira que passam há muitos anos.

Sem dúvidas, criar mecanismos que possam auxiliar nesse sentido, é a principal finalidade desse PLC, que foi pensado e elaborado por muitas mãos na Assembleia Legislativa, e na liderança dos deputados Claudio Tatsch (PL), Airton Artus (PDT) e Dr. Thiago Duarte (União Brasil).

Além disso, abre a possibilidade da parceria dos setores público e privado para melhorar os atendimentos na área da saúde do Estado, sem onerar os cofres públicos, pois não haverá renúncia ou isenção fiscal, (visto que fica em 12% constitucionais da saúde), além disso, possibilita compensação limitada em 5% (cinco por cento) por empresa do total da receita estadual com ICMS do Estado.

O projeto está sendo apresentado a diversos municípios, com o objetivo de unir forças em busca de recursos e moções de apoio. Os hospitais e Santas Casas estão com dificuldades, principalmente na sua estrutura e no seu custeio e este auxílio pode significar um bom atendimento para os usuários do SUS.

Gabinete Parlamentar, 10 de novembro de 2023.

GILBERTO DO

AMARANTE:58659609034

Assinado de forma digital por GILBERTO

DO AMARANTE:58659609034

Dados: 2023.11.10 10:29:19 -03'00'

Gilberto do Amarante

Vereador da Bancada PDT

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil